



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA.**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 006.011.080-51, e inscrita no RG sob o nº 9090235624, residente e domiciliada na Rua Antonio Martins, 225, Bairro São Marcos, na cidade de Palmeira das Missões/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de **ENFERMEIRA**, na Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, de que trata a Cláusula Primeira, **sendo o último dia trabalhado em 01 de agosto de 2025**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 01 de agosto de 2025.

**ANDRÉ SIGNOR**  
**CONTRATANTE**

**ADRIANA APARECIDA DA SILVA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16

---

CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72